

REQUERIMENTO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implantação de caçambas comunitárias para recolhimento de lixo/entulho, em pontos estratégicos das Ruas do Distrito de Boa Vista de Santa Maria, e que o descarte do lixo seja feito 2 (duas) vezes por semana.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil



JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implantação de caçambas comunitárias para recolhimento de lixo/entulho, em pontos estratégicos das Ruas do Distrito de Boa Vista de Santa Maria, e que o descarte do lixo seja feito 2 (duas) vezes por semana.

Sabemos que nestes períodos chuvosos todos os meios de combate são válidos, e desta forma as caçambas de lixo/entulho, irão conter o acúmulo de lixo, facilitando assim seu descarte de maneira certa, e evitando que sejam jogados nas ruas e lotes vazios.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unai, 23 de fevereiro de 2024; 80° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20*. **6-*9 em **23/02/2024 17:09:41**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U7.2U09.2414.E82R.3038, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **36.58D** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO**.

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE**, CPF: 012.20*. **6-*9 , em **23/02/2024 - 17:09:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A8.6U09.3419.E314.0781

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P29b0d7926647d21faff104f6e345d42aK39294**

Tipo de Proposição: **RQ**
- Requerimento

Autor: **Edimilton Andrade**

Enviada por: **Edimilton**
Andrade
(edimiltonandrade)

Descrição: **providência no sentido de determinar a implantação de caçambas comunitárias para recolhimento de lixo/entulho, em pontos estratégicos das Ruas do Distrito de Boa Vista de Santa Maria, e que o descarte do lixo seja feito 2 (duas) vezes por semana.**

Data de Envio:
23/02/2024 17:02:01

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Edimilton Andrade

